

DECRETO N.º 44.952, DE 05/09/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos — GRH — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 29.480/2023:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
ISABELE DE	PSICOLOGIA	MULTIVIX	SEMED	12/09/2023
SOUSA SANTOS				
LUCIETE PEREIRA	PEDAGOGIA	UNIASSELVI	SEMED	12/09/2023
BATISTA				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



